



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada na data de 30 de maio de 2019.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na sala 305-M do prédio Anexo ao TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, presentes, a Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria, o Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto e o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. Estiveram presentes, também, a Juíza Élbina Rosane Sousa de Araújo, Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia-AMAB, a Juíza Eduarda de Lima Vidal e o Prefeito da Cidade de Santana/Ba, Sr. Marco Aurélio dos Santos Cardoso, acompanhado de sua Advogada, Dr^a Jamile Souza Calheiros dos Santos. Discutidas e aprovadas as Atas das Sessões realizadas nas datas de 02 (dois) de maio e 16 (dezesesseis) de maio, ambas do ano de dois mil e dezenove. Foram apresentados, 03 (três) processos em pauta para julgamento. **O PA TJ-ADM 2019/5956**, expediente requerido pelo Exm^o Sr. Presidente, Des. Gesivaldo Nascimento Britto, que apresenta Proposta de Emenda Regimental visando regular a legitimidade para propor perante a comissão de reforma, foi aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº 06/2019, com Minuta de Emenda Regimental, na forma apresentada pela Excelentíssima Relatora, Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. **O PA TJ-ADM-2018/65027**, com Apenso nºs 2019/12103, 2019/10166, 2019/6732, 2019/6728, 2019/6442 e 2019/3484, expediente requerido pelo Exm^o Sr. Presidente, Des. Gesivaldo Nascimento Britto, que apresenta Proposta de Resolução para desativação de Comarcas de entrância inicial e outros assuntos constantes nos apensos foi Retirado de Pauta. Neste processo foi concedido pelo Relator, o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, à Presidente da AMAB, Juíza Élbina Rosane Sousa de Araújo, o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação, tendo o Sr. Marco Aurélio dos Santos Cardoso, Prefeito da Cidade de Santana, sustentado a importância da manutenção da Comarca de Santana em atividade. **O PA TJ-ADM-2018/15634**, expediente requerido pela Exm^a Sr^a Des. Maria do Socorro Barreto Santiago, à época, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que apresenta proposta visando a extinção dos cargos de Juiz Substituto de 2º Grau, na medida que forem

vagando, bem assim convoca Juízes de Direito integrantes da primeira metade da lista de antiguidade da Comarca da Capital, para, sucessivamente e alternadamente, com aqueles substituírem Desembargador em suas faltas, impedimentos, afastamentos, licenças, férias e na vacância do cargo, foi aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº 24/2019, com minutas de Projeto de Lei e de Emenda Regimental, na forma apresentada pelo Excelentíssimo Relator, Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto. Neste julgamento a Presidente da AMAB, Juíza Élbis Rosane Sousa de Araújo, argumentou a possibilidade de incluir no texto "Juízes de entrância Final" em vez de "Juízes da Capital", tendo o Relator esclarecido que no Regimento anterior, de 2014, já constava apenas Juízes da Capital. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim, Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pelos membros desta Comissão. 


DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente


DESA. MÁRCIA BORGES FARIA
Membro da Comissão


DES. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO
Membro da Comissão


DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Membro da Comissão